



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 96, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
(Projeto de Lei nº 83/2020)

Dispõe sobre a denominação da Rua 03 do Parque Novo Horizonte.
(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 03 do Parque Novo Horizonte passa a ser denominada “**Rua Zenaide Fonseca**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de dezembro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral